



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA N° 2 ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI N° 5.465, DE 2016**

Apresentação: 28/05/2025 17:20:54:010 - CCJC
EMC-A 2 CCJC => PL 5465/2016
EMC-A n.2

Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 20063, para regular a divulgação do serviço telefônico de denúncias a respeito de violência contra a mulher.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 5.465/2016 a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei acrescenta dispositivo à Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003, para dispor sobre a divulgação do serviço telefônico de denúncias a respeito de violência contra a mulher.”

Sala da Comissão, em 27 de maio de 2025.

Deputado PAUZO AZI
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253102366000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Azi



* C D 2 5 3 1 0 2 3 6 6 0 0 0 *